

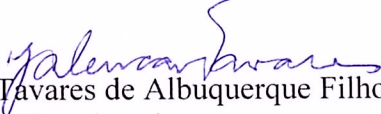
JUNTA ELEITORAL 2013
Resolução nº 08

A Junta Eleitoral do Sindifisco, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adotar critério uniforme na votação para Delegados Sindicais e membros do Conselho Fiscal, RESOLVE:

I – alterar a instrução enviada anteriormente aos eleitores, para permitir que cada votante escolha mais de um candidato a Delegado Sindical, até o total da respectiva base, de acordo com os quantitativos divulgados no informativo nº01, de 25 de setembro de 2013;

II – para fins do disposto no inciso anterior, as vagas de delegados do I DRR Norte, I DRR Sul, II DRR e III DRR são consolidadas em três(3) vagas por base;

Recife, 18 de fevereiro de 2014


José Alencar Tavares de Albuquerque Filho
Coordenador